



P -01/02

## EDITAL Nº 51 /2021

### **RETIFICA O EDITAL Nº 40/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICOS NÃO ESPECIALISTAS, AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA ATUAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA**

**O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO**, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito, Sr. PEDRO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno nº 2021/8314 e com base na Lei Municipal Lei nº 5.536 de 05 de abril de 2021, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 40/2021, de contratação por tempo determinado de Médicos não Especialistas, Auxiliares de Saúde Bucal e Técnicos de Enfermagem nos seguintes termos:

**1-** Fica alterado o Cronograma de Execução apresentado anteriormente a fim de que seja PRORROGADO O PERÍODO DE INSCRIÇÕES, com início em **14.05.2021 e término no dia 21.05.2021**, nos mesmos moldes definidos no Item 2 do Edital nº 40/2021.

**2-** Será divulgado em 25.05.2021 o Edital com as inscrições homologadas, bem como a classificação preliminar dos candidatos.

**3-** Aos candidatos inscritos será concedido o prazo de 2 dias úteis (26.05.2021 e 27.05.2021) para apresentação de eventual recurso sobre a classificação preliminar ou indeferimento da inscrição.

**4-** As demais datas já previstas para publicação da classificação preliminar após recursos, sorteio e classificação final seguem sem alteração e obedecerão as datas previstas no Edital nº 40/2021.

**5-** O item 2.2.3 do Edital nº 40/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Não serão admitidas as candidatas gestantes no momento da contratação por força de Lei Federal nº 14.151/2021.

A contratação dos candidatos com idade superior a 65 anos ou que apresentem alguma das comorbidades descritas no artigo 5º do Decreto Municipal nº 145/2020 estará sujeita à apresentação do Termo de Consentimento de exercício de trabalho presencial firmado, constante no Anexo I deste Edital, além da avaliação e deferimento da perícia médica oficial do Município.”

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”  
Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.br



Edital 51/2021 – p 02/02

**6-** Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

**GABINETE DO PREFEITO**, Centro Administrativo Municipal, em 14 de maio de 2021.

**PEDRO ALMEIDA**  
Prefeito Municipal  
*Assinado Eletronicamente*

**FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA**  
Secretário de Administração  
*Assinado Eletronicamente*

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”  
Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.br



## Anexo I

### Termo de Consentimento

Eu, \_\_\_\_\_ exercerei presencialmente a Função de \_\_\_\_\_ da Atenção Básica e declaro que pertencço ao grupo de risco a que se refere o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 13/2021, na categoria \_\_\_\_\_.

Passo Fundo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.